

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3754 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 22 de julho de 2024

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO

Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

GERÊNCIA DE CONTRATO

Extrato de Contrato

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Resultado de Adjudicação e Homologação de Concorrência

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N°178, 22 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Regiã	o Valor
Anexo I (Acréso	eimo)			150.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura			150.000,00	
	2143 Manutenção das Atividades e Se Administrativos	rviços		150.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001			150.000,00	
Anexo II (Redução)			150.000,00	
07 .001 Secretaria de Infraestrutura			150.000,00	
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			150.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	171111111	00 0001	150.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°179, 22 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

المنطمطم

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscir	no)			45.000,00
06 .001 Secret	aria Mun. de Educação			45.000,00
	1112 Construção de quadras polies unidades de ensino	sportivas pa	ra as	45.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	45.000,00
Anexo II (Reduçã	0)			45.000,00
06 .001 Secret	aria Mun. de Educação			45.000,00
1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental			15.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	15.000,00
1080 Reforma e aparelhamento das unidades			12.000,00	
educacionais da Educação Infantii (Creche)				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S 17063110	0001	10.000,00

1087 Reforma aparelhamento das educacionais da Educação Infanti		2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110 0001	2.000,00
1113 Reforma de quadras poliesponidades de ensino	ortivas para as	16.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001	16.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°180, 22 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo) 250.000,0				50.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE			2	50.000,00
2182 Promoção da Assistencia Farmaceutica e Insumos Extratergicos			nsumos ₂	50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONS	UMO 1500100	20001 2	50.000,00

100.000,00

165900000001

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução) 250.000,00 08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE 250.000,00 2182 Promoção da Assistencia Farmaceutica e Insumos 150.000,00 **Extratergicos** 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 150010020001 100.000,00 **GRATUITA** 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1600000000001 50.000,00 GRATUITA 1199 Aquisição de Transporte Sanitário eletivo e outros 100.000,00 veiculos 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E

GERÊNCIA DE CONTRATOS

MATERIAL PERMANENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 094/2024

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: FGC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.946.555/0001-09

OBJETO: Credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de consultas e procedimentos cirúrgicos especializados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

VALOR: O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 5.105.652,00** (cinco milhões cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Complexidade ambulatorial. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. ACAO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE FLAVIA GUERRA CAVALCANTE – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de BITS de Perfuração e canos para perfuração de poços artesianos, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BITS DE PERFURAÇÃO DE POÇO 6.1/8 155M	UND	02
_ AA	CANO PN 80 DEFOFO ESPECÍFICO PARA POÇO ARTESIANO 6M	UND	10

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia 25 de julho de 2024, às <a href="mailto:13 de 35 de julho de 2024, às <a href="mailto:13 de 13 de julho de 2024, às <a href="mailto:13 de 13 de julho de 2024, às <a href="mailto:13 de 13 de julho de 2024, às

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail <u>setordecompraspdf@gmail.com</u>.

Pau dos Ferros/RN, 22 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES GERENTE DE COMPRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0027

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0027**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes (as cirurgias estão especificadas no termo de referência), no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0028

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0028**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente do procedimento de TRANSPLANTE DE CÓRNEA da paciente Sra. P. de S. R. fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **FAF DIAS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.648.971-0001-27, no valor

de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência N° 1/2024 0005

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Agente de Contratação, David Jhenison Soares Fernandes, Port.: 008/2024, torna público o resultado do Concorrência nº 1/2024-0005.

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de 07 (sete) imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Box, situados no açougue público municipal (n° 01, 05, 07,08,11,23 e 27), localizado na Rua Bevenuto Fialho, 911, Centro de Pau dos Ferros - RN

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue empresa habilitada:

FRANCISCO UTEMBERGUE BORGES DA SILVA - CNPJ: 52.216.515/0001-27

A licitação foi realizada pelo critério de maior lance, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FRANCISCO UTEMBERGUE BORGES DA SILVA - CNPJ: 52.216.515/0001-27: saiu vencedor (a) do QUIOSQUE 05 (Açougue Público Municipal), com o valor mensal de R\$ 120, 00 (cento e vinte reais).

O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 404/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 75772024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- Art.1º Conceder ao servidor FLORÊNCIO JOSÉ DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 15/07/2024 a 13/08/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 405/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 781/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a servidora **ANTÔNIA JACIMARA MELO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, a serem usufruídas a partir de 09/07/2024 a 08/08/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 406/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 778/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **JOSÉ SOUZA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 15/07/2024 a 13/08/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 407/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 784/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **KLEBER ANTONIO FERNANDES MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2022 a 12 de março de 2023, a serem usufruídas a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 408/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 780/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a servidora **AMANDA DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Nível Médio, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 12/08/2024 a 10/09/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 409/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 781/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **CARLOS RANGEL DE FREITAS MENESES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 12/08/2024 a 10/09/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 947/2024, 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Campina Grande/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 948/2024, 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 19 a 20 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 949/2024, 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 22 a 23 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 950/2024, 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 951/2024, 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Emeson Mikael do Nascimento Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 23 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 952/2024, 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 953/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 22 a 24 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.